

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCADE LUCAS DO RIO VERDE

Portaria n. 99/2022-DF, de 27 de setembro de 2022.

EXMO. DRA. **MELISSA DE LIMA ARAÚJO**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕESLEGAIS,

Considerando a Resolução- TJ-MT/OE n. 22, de 22 de setembro de 2022, disponibilizada no DJE/MT 11311, de 26/09/2022, que altera em parte Resolução-TJ-MT/OE n. 13/2022, para modificar a competência das varas da Comarca de Lucas do Rio Verde.

Considerando a necessidade em separar os processos, realizar conferência e posterior remessa a nova vara competente, bem como recebimento dos autos vindos de outras varas e conferências.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente externo das varas Cíveis 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª da Comarca de Lucas do Rio Verde, nos dias 27 a 30 de setembro de 2022, ficando igualmente suspenso os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

P. R. Cumpra-se, afixando-se cópia no átrio deste Fórum, remeta-se copia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Tribunal de Justiça deste Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil - 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde, Ministério Público e Defensoria Pública.

## Melissa de Lima Araújo

Juíza de Direito - Diretora do Fórum